UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.357, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Trompa/Trompa Complementar/Música de Câmara**, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.007566/2019-38, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Trompa/Trompa Complementar/Música de Câmara**, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA), conforme previsto no Art. 8º, § 3º, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por Ricardo Silva Cardoso
DN: cn=Ricardo Silva Cardoso, o=Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), ou=Gabinete do Reitor, email=reitor@unirio.br, c=BR

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 021.2.